

Re: EDITAL CONCORRENCIA 001/2023

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

28 de setembro de 2023 às 12:11

Para: "GABRIELLA FERREIRA GUEVARA"

<gabifguevara@gmail.com>

Olá!

De acordo com a Resolução 218/1973 do CONFEA, os Engenheiros Civis possuem competência para elaborar e assinar projetos elétricos de baixa tensão, o que inclui o projeto em questão, objeto desta licitação.

Portanto, a Comissão de Contratação aceitará qualquer licitante que apresente, no mínimo, um Engenheiro Civil devidamente registrado no órgão competente.

**Atenciosamente,
Comissão de Contratação.**